



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 628 , DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente **EDSON MOTA**, com sede na cidade de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente **EDSON MOTA**, com sede na cidade de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 3376 de 25/10/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 528 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente EBSOM MOTA, com sede na cidade de Rio Lim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, FAZ saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente EBSOM MOTA, com sede na cidade de Rio Lim de Moura, Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 1995, 107ª da República.

VALDIR FALCÃO DE MATOS